

**Portaria nº 513/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24603P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a GONÇALO BENTO SOARES** (Cônjuge), C.P.F: 021.678.402-68, RG: 11.057 SSP/RO, nascido em 11/06/1944, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **IVANETE BRITO SOARES**, cargo: Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XII, cadastro: 357344, **INATIVA/IPAM**, falecida em 10/08/2020. Consubstanciado no artigo 40, §§ 2º, 6º e 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas, c/c o artigo 24, incisos e parágrafos da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Retroagindo a data do óbito em 10 de agosto de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição